

PORTARIA PROGRAD Nº 011/2025

Dispõe sobre a oferta de vagas remanescentes para Admissão Extravestibular.

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para a seleção de estudantes para ingresso por Admissão Extravestibular, no 1º semestre letivo de 2026, em vagas remanescentes.

Início das aulas: 05 de fevereiro de 2026

1. DA ADMISSÃO

O presente processo seletivo destina-se aos seguintes tipos de admissão:

- a) Transferências externa: estudantes provenientes de outras Instituições de Ensino Superior (IES).
- b) Portadores de Diploma em curso superior ou graduandos da UNICAP, no semestre da solicitação.

2. DOS CURSOS E VAGAS

As vagas estão distribuídas conforme tabela a seguir, de acordo com o turno e tipo de admissão:

Curso	Grau	Turno	Portador de Diploma	Transferência
Administração	Bacharelado	Matutino	30	30
	Bacharelado	Noturno	30	30
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Matutino	30	30
Ciência da Computação	Bacharelado	Matutino ¹	30	30
Cichela da Computação	Bacilarelado	Noturno	30	30
Ciências Biológicas	Bacharelado	Matutino	30	30
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	30	30
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	30	30
Direito ²	Bacharelado	Matutino	30	30
Bliello	Bacharelado	Noturno	30	30
Engenharia Civil ³	Bacharelado	Noturno	30	30
Engenharia da Complexidade	Bacharelado	Integral	10	10
Engenharia de Produção ³	Bacharelado	Noturno	15	15
Farmácia	Bacharelado	Matutino	30	30
Filosofia	Bacharelado	Vespertino	30	30
Filosofia ⁴	Licenciatura	Vespertino	30	30
Fisioterapia ⁵	Bacharelado	Matutino	30	30
Fonoaudiologia ⁶	Bacharelado	Noturno	30	30
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Virtual (EaD)	20	20
História	Licenciatura	Noturno	30	30
Jogos Digitais - Tecnológico	Tecnológico	Noturno	30	30
Jornalismo	Bacharelado	Vespertino	30	30
Letras (Português/Inglês)	Licenciatura	Noturno	30	30
Logística	Tecnológico	Virtual (EaD)	20	20
Nutrição	Bacharelado	Matutino	30	30
Painalania	D-1-1-1	Matutino	30	30
Psicologia	Bacharelado	Noturno	30	30
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Matutino	30	30
Sistemas para Internet	Tecnológico	Noturno	30	30
Teologia	Bacharelado	Vespertino	45	20

^{*} Ver Observações, numeradas ao final da Portaria.



3. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Portador de Diploma:

- Ser portador de diploma de curso de graduação (graduado);
- Ter vaga no período de enquadramento.

Transferência:

- Estar com matrícula regular ou trancada na IES de origem;
- Ter integralizado até 70% da carga horária do curso:
- Priorizar o curso de origem ou, na indisponibilidade, um curso afim;
- Atender aos requisitos do prazo máximo para integralização curricular;
- Ter vaga no período de enquadramento.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

Período: de 06 de novembro a 30 de dezembro de 2025.

Local: https://portal.unicap.br/ingressoespecial, exclusivamente via site.

Documentos exigidos no momento da inscrição (PDF):

Portador de Diploma:

• Documento de identificação (RG, CNH, etc.); CPF; Diploma ou declaração de colação de grau.

Transferência:

 Documento de identificação (RG, CNH, etc.); CPF; Histórico Escolar completo do curso de graduação da IES de origem.

5. DA MATRÍCULA

Após a validação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- Anexar os documentos exigidos (item 4);
- Assinar o contrato;
- Efetuar o pagamento da primeira parcela (P1) com desconto exclusivo.

VALORES COM DESCONTOS EXCLUSIVOS NA MATRÍCULA (PRIMEIRA PARCELA - 2026 1)

	与一种类例的对象是一种更多。	Valor P1* (R\$)	
	The state of the s	Grupo: Tecnológico EaD	
1.	Gestão de Recursos Humanos	99,90	
2.	Logística		77,90
		Grupo: Licenciatura Presencial	
1.	Filosofia	and the court of t	
2.	História	299,90	
3.	Letras – Português / Inglês		
		Grupo: Tecnológico Presencial	
1.	Jogos Digitais	uvrining 1 Mail section	200.00
2.	Sistemas para Internet		399,90
	The complete of the complete o	Grupo: Bacharelado Presencial	
1.	Administração	11. Farmácia	in Iomolf = ziton+il son
2.	Arquitetura e Urbanismo	12. Filosofia	pynyllgary
3.	Ciência da Computação	13. Fisioterapia	19 had being bull and
4.	Ciências Biológicas	14. Fonoaudiologia	250000
5.	Ciências Contábeis	15. Jornalismo	pdsma
6.	Ciências Econômicas	16. Nutrição	499,90
7.	Direito	17. Psicologia	iligglast.
8.	Engenharia Civil	18. Publicidade e Propaganda	
9.	Engenharia da Complexidade	19. Teologia	A SHARWAY PLANTS OF
10.	Engenharia de Produção		

^{*} ATENÇÃO! Os valores da 2ª a 6ª parcelas da semestralidade (P2 a P6), serão cobrados de acordo com a tabela de valores da semestralidade de 2026.

6. DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

As instruções detalhadas serão disponibilizadas posteriormente, via e-mail, até o dia 10 de janeiro de 2026.

Solicita-se, até 16 de janeiro de 2026:

- 6.1 Histórico Escolar do curso de Graduação, autenticado/assinado e carimbado pela instituição de origem, com as seguintes informações: dados de ingresso; comprovante de autorização ou reconhecimento do curso; disciplinas cursadas, com a respectiva avaliação (graus finais/conceitos) e carga horária; situação de vínculo; e situação junto ao ENADE.
- 6.2 Programação acadêmica das disciplinas cursadas com aproveitamento, autenticado/assinado e carimbado pela instituição de origem, contendo o código, o nome, a bibliografia, a carga horária e o ano, conforme o Histórico Escolar apresentado.

7. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Deverá ser entregue até 12 de fevereiro de 2026, via Portal do Aluno:

- Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar (CDI, Certificado de Reservista, CAM válido etc.) homens entre 18 e 45 anos;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento.

8. OBSERVAÇÕES

8.1 DOS CURSOS E VAGAS, Cursos presenciais:

- 1. Ciência da Computação Turno Matutino: até o 6º período, após esse período o aluno será vinculado ao turno noturno.
- 2. Direito Dispensa de disciplina de até 40% dos créditos cursados em outra IES.
- 3. Engenharia Civil e de Produção Turno Noturno, a partir de 2025.1. Algumas aulas poderão ter início a partir das 16h40 e/ou aos sábados, pela manhã.
- 4. Filosofia Licenciatura Turno Vespertino: 3º período.
- 5. Fisioterapia Turno Matutino: do 8º ao 10º período, as práticas e os estágios supervisionados poderão ocorrer no turno Vespertino.
- 6. Fonoaudiologia Turno Noturno: algumas aulas poderão ter início a partir das 16h40.

8.2 GERAIS:

- a) Responsabilidade Financeira: O candidato deve informar se será o responsável financeiro ou se isso será atribuído a um terceiro. Se for um terceiro, devem ser fornecidos, nome, endereço, CPF, RG, e-mail e telefone, além de cópias do RG e CPF do responsável.
- b) Confirmação de Matrícula: A matrícula será confirmada após o pagamento da primeira parcela da semestralidade (P1) e validação dos documentos enviados.
- c) Cancelamento ou Trancamento: Devem seguir as normas do Regimento Geral da UNICAP.
- d) Curso com Menos de 40% de Vagas Preenchidas: Se o curso não atingir 40% de preenchimento, o candidato pode optar por mudar de turno (se disponível), mudar de curso ou cancelar a matrícula com reembolso integral.
- e) Ofertas de Disciplinas: Não há garantia de que todas as disciplinas desejadas estarão disponíveis no período letivo de admissão ou em períodos subsequentes, o que pode ocasionar atraso na conclusão do curso.
- f) Inscrições: São aceitas apenas para cursos com vagas abertas neste processo seletivo.
- g) **Nome Social**: A universidade reconhece o direito de adoção do Nome Social, caso o nome civil não reflita a identidade de gênero do candidato.
- h) **Débitos Anteriores**: Caso apresente pendências administrativas, entrar em contato por meio do WhatsApp: (81) 98193-2604, para regularizar.
- i) **Documentação Completa**: Solicitações com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos serão indeferidas.



- j) Alterações no Curso: A Universidade pode oferecer disciplinas fora do turno originalmente previsto para o curso.
- k) Cursos Noturnos: Podem ter atividades letivas aos sábados, preferencialmente pela manhã.
- l) Ensino a Distância (EaD): Até 40% da carga horária dos cursos pode ser oferecida na modalidade EaD, conforme a legislação.
- m) Processo Seletivo para Vagas Excedentes: Se o número de candidatos exceder o total de vagas, será realizado um processo seletivo baseado em critérios de prioridade:
 - i. Maior pontuação obtida no processo de seleção da IES de origem;
 - ii. Maior coeficiente de rendimento;
 - iii. Ausência de pendências documentais;
 - iv. Ordem cronológica de inscrição.

Reserva-se à Universidade o direito de publicar atos normativos complementares, inclusive com relação a novas vagas e prazos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, aos 05 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima

Pró-reitor de Graduação